



Associação Brasileira dos Velejadores da Classe BRA-RGS
Comissão Técnica Nacional - Resolução nº 001/2020

A comissão técnica da classe BRA-RGS em atendimento a solicitação dos Coordenadores Regionais, deliberou sobre a revisão do Fator de Correção Técnica – FCT (item 9), dos seguintes modelos existentes na cadastro da classe:

1 – Manutenção do FCT para os seguintes modelos:

1.a – modelo NEO 25, permanecer com FCT de 1%

1.b – modelo SCHAEFER 31, permanecer com FCT de 1%

2 – Alteração do FCT para os seguintes modelos:

2.a – modelo RANGER 26, inclusão de FCT de 1%

2.b – modelo MASTRACCHIO 28, redução do FCT de 2% para 1%

2.c – modelo J24, aumento do FCT de 2% para 4%

Decisão –

- Os modelos acima analisados, deverão ser reavaliados no prazo de 1 (um) ano.

Emissão: 02/03/2020

Alexandre Martinho

Presidente Nacional BRA RGS